



**ATA DA 6ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NA
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ NO DIA 13 DE JUNHO DE 2016.**

Aos treze (13) dias do mês de Junho de 2016, no recinto da Câmara Municipal de Indiaporã em sua sede própria á Rua José Scapim- Quadra 12 Casa 21 nesta cidade de Indiaporã-Sp realizou-se a 6ª (sexta) Sessão Legislativa Extraordinária do ano sob a Presidência do Senhor **Adriano Pereira da Silva; Clodonilson Sócrates de Mendonça 1º Secretário e Celso Rodrigues de Almeida 2º Secretário** ambos componentes da Mesa Legislativa atual. A hora prevista por convocação o Senhor Presidente Adriano Pereira da Silva declara aberta a sessão e solicita do 1º Secretario **Clodonilson Sócrates de Mendonça** a verificação de presença dos Senhores Edis a qual contou com a presença de todos. Havendo quórum legal o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos do dia e solicita do Edil Celso Rodrigues de Almeida a leitura da palavra na Tribuna Livre, e em sequência declara aberto os trabalhos do Dia sob a proteção de Deus, e solicita do Senhor 1º Secretário **Clodonilson Sócrates de Mendonça** a leitura do Projeto de Lei Ordinária do Executivo de nº. **041/2016** que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio de suas Secretarias”** sendo pedido a dispensa da leitura deste pelo Edil Celso Rodrigues de Almeida uma vez que todos tinham cópia do referido Projetos de Lei; pedido este que o Senhor Presidente coloca em discussão e votação sendo aprovado por todos; em seguida o Senhor Presidente encaminha o mesmo para ás Comissões para que estas se reúnam e emitam seu Parecer Conjunto, em seguida reabre os trabalhos e solicita do 2º Secretário Celso Rodrigues de Almeida a Leitura do Parecer das Comissões ao Projeto de Lei do Executivo; sendo pedido a dispensa da leitura deste pelo Edil Clodonilson Sócrates de Mendonça pedido este que o Senhor Presidente coloca em discussão e votação sendo aprovado por todos, em seguida o Presidente Adriano Pereira da Silva coloca em discussão e em seguida em votação o Projeto de Lei Ordinária do Executivo de nº. **041/2016** que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio de suas Secretarias”** não havendo nenhuma manifestação contrária o mesmo foi aprovado por unanimidade. Por não haver mais nada a ser tratado na presente Sessão o Senhor Presidente declara a mesma encerrada agradecendo a proteção de Deus, a presença dos senhores Edis, dos funcionários e demais pessoas presentes.

PLENÁRIO JOSÉ BATISTA MALDONADO, 13 DE JUNHO DE 2016.



Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70


Fone/Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camaraind@yahoo.com.br



32


ADRIANO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE


CLODONILSON S. DE MENDONÇA
1º SECRETÁRIO


CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA
2º SECRETÁRIO